



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00001815
Nome: ANDREIA ALVES LEMOS CPF: 013.573.863-62
CRC/UF n.º PI-008306/O Categoria: CONTADOR
Validade: 12.07.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>,
mediante número de controle a seguir:

CPF : 013.573.863-62 Controle : 5565.6193.6507.6821



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00001816
Nome: ANDREIA ALVES LEMOS CPF: 013.573.863-62
CRC/UF n.º PI-008306/O Categoria: CONTADOR
Validade: 12.07.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>,
mediante número de controle a seguir:

CPF : 013.573.863-62 Controle : 1317.1631.1945.2572





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00001817
Nome: ANDREIA ALVES LEMOS CPF: 013.573.863-62
CRC/UF n.º PI-008306/O Categoria: CONTADOR
Validade: 12.07.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>,
mediante número de controle a seguir:

CPF : 013.573.863-62 Controle : 7973.8601.8601.8915





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00001818
Nome: ANDREIA ALVES LEMOS CPF: 013.573.863-62
CRC/UF n.º PI-008306/O Categoria: CONTADOR
Validade: 12.07.2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>,
mediante número de controle a seguir:

CPF : 013.573.863-62 Controle : 7666.7979.8293.8607



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.228.039/0001-42
Certidão n°: 11697546/2022
Expedição: 13/04/2022, às 10:09:41
Validade: 10/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.228.039/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 29.228.039/0001-42

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/05/2022, às 16:11:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: K3Y8SYS57S

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS

INSCRIÇÃO: 256.539.623-68

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/05/2022, às 16:12:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 7VBA6L3FJP

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (BR VEICULOS)

CNPJ: 29.228.039/0001-42

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/05/2022, às 16h07

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 03/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4d9Usrn**.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2022 09:47:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**
CNPJ: **29.228.039/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**

CNPJ: **29.228.039/0001-42**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 29.228.039/0001-42, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h44min40 do dia 03/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 7Z7L.XSM4.FV58.KC9R

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**

CPF: **256.539.623-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, CPF 256.539.623-68, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h47min10 do dia 04/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: FB2U.7X41.SC8X.1ZQZ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**
CPF/CNPJ: **29.228.039/0001-42**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:10:59 do dia 03/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 9UZH030522111059

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 256.539.623-68

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:11:56 do dia 03/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: K1UH030522111156

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

PARA FINS ELEITORAIS

Nome completo: **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**
CPF: **256.539.623-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que, no exercício de cargo ou de função pública, tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos últimos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 11:13:56 do dia 03/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: VKB3030522111356

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **29.228.039/0001-42**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:53:23 do dia 03/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TUIN030522095323

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **256.539.623-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:54:06 do dia 03/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 397D030522095406

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**

CPF: **256.539.623-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:54:14 do dia 03/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 1AH3030522155414

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900
Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 6628/2022

BR VEICULOS

CNPJ: 29.228.039/0001-42

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 04/06/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 04/04/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:6695-C974-7E72-9C73



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 256.539.623-68.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 04/06/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 04/04/2022.

Número da certidão: 6632/2022

Código de validação: 2D65-750C-7B18-4FB9

Validável em: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.xhtml>



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900
Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 8824/2022

BR VEICULOS

CNPJ: 29.228.039/0001-42

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 03/07/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 03/05/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:9101-D71D-82D5-F573



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 8825/2022

NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 256.539.623-68

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 03/07/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 03/05/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:F06F-0E6F-EF3D-D873



Consulta pessoas atualmente impedidas

Q Pesquisar

Nome

BR VEICULOS E COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

CPF ou CNPJ

29228039000142



[Exportar para excel](#)

Sort Nome Ascending ▼

Não há pessoas cadastradas



Consulta pessoas atualmente impedidas

Nome

CPF ou CNPJ



[Exportar para excel](#)

Sort Nome Ascending

Não há pessoas cadastradas

--	--	--	--



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



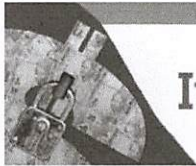
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/05/2022 às 09:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.228.039/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6271.24B8.0567.9136 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/05/2022 às 09:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 256.539.623-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6271.2527.CA55.D247 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 62604963388 29228039000142

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual
 Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005
 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações
 Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público
 Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais
 Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 03/05/2022 09:55:46

Data da última atualização: 02/05/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 25653962368 29.228.039/0001-42

Tipo de Sanção: Multa - Lei 12.846/13 Proibição - Lei 12.846/13 Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13 Suspensão/Interdição das atividades - Lei 12.846/13

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 03/05/2022 09:56:57

Data da última atualização: 02/05/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



A(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SR(A). PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022
DATA ABERTURA 12 DE MAIO DE 2022

*BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ Nº 29.228.039/0001-42, sediada em Av. Sen. Helvídio Nunes, 600, Bairro Boa Sorte, Picos – PI, por intermédio de seu representante legal Sr.: NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade Nº 5.256.35 SSP - PI e do CPF Nº 256.539.623-68, para fins de participação do procedimento licitatório supracitado, de acordo com as especificações previstas neste Edital, bem como descritas na proposta de preço, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se encontra em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades. Sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto:*

ENDEREÇO: Av. Sen. Helvídio Nunes, 600, Bairro Boa Sorte

CIDADE/ESTADO: Picos – PI

CEP: 64.607-900

PONTO DE REFERÊNCIA: a frente ALBERTO SEGUROS e ao lado supermercado RCARVALHO

TELEFONE: 86 981548208

EMAIL: licitacaobrv@hotmail.com

FOTOS INTERNAS E EXTERNAS

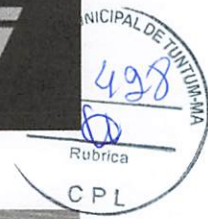


*BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI CNPJ Nº 29.228.039/0001-42
Av. Sen. Helvídio Nunes, 600, Bairro Boa Sorte, Picos – PI
86 98154 8208*

MUNICIPAL DE TUNTUMMA
497
rica
PL



BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI CNPJ Nº 29.228.039/0001-42
Av. Sen. Helvídio Nunes, 600, Bairro Boa Sorte, Picos – PI
86 98154 8208



BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI CNPJ Nº 29.228.039/0001-42
Av. Sen. Helvídio Nunes, 600, Bairro Boa Sorte, Picos – PI
86 98154 8208



Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Picos – PI 12/05/2022

NELES NELSON
PEREIRA DOS
SANTOS:25653962368

Assinado de forma digital por
NELES NELSON PEREIRA DOS
SANTOS:25653962368
Dados: 2022.05.11 15:03:41
-03'00'

BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
CNPJ Nº 29.228.039/0001-42
NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS
RG Nº 5.256.35 SSP - PI CPF Nº 256.539.623-68
REPRESENTANTE LEGAL



DECLARAÇÃO



A(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
SR(A). PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022
DATA ABERTURA 12 DE MAIO DE 2022

"Aquisição de veículos destinados ao CRAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos."

BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ Nº 29.228.039/0001-42, sediada em Av. Senador Helvídio Nunes, 600, Bairro Boa Sorte, Picos – PI, por intermédio de seu representante legal Sr.: NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade Nº 5.256.35 SSP - PI e do CPF Nº 256.539.623-68, para fins de participação do procedimento licitatório acima tendo examinado o Edital, passa a declarar sob as penas da lei que:

- 1- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 2- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 3- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 6- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Por ser a máxima expressão da verdade e para que surta seus efeitos legais, firmo a presente.

PICOS - PI, 12/05/2022.

* REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NELES NELSON PEREIRA
DOS SANTOS:25653962368

Assinado de forma digital por NELES
NELSON PEREIRA DOS
SANTOS:25653962368
Dados: 2022.05.11 15:00:36 -03'00'

NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS
RG Nº 5.256.35 SSP - PI CPF Nº 256.539.623-68
SÓCIO ADMINISTRADOR
REPRESENTANTE LEGAL



VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 29.228.039
BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	29.228.039/0001-42	196104882	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

[Contribuinte](#) [Histórico](#) [Mesmo CNPJ em todas as UF](#)

Identificação do Contribuinte

BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	Nome da Empresa:
PI - 22	UF:
29.228.039/0001-42	CNPJ:
Sem restrição	Situação CNPJ:
196104882	Inscrição Estadual (IE):
Habilitado	Situação IE:
IE Normal	Tipo IE:
4511101	CNAE Principal
19/08/2021	Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte

BR VEICULOS	Nome Fantasia:
13/12/2017	Data Início Atividade:
	Data Fim Atividade:
	Regime de Tributação:



UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF	Endereço
		Normal					
		Obrigatória					
		Demais empresas					
		4511101					
		Não					
		Não					

Dados de Endereço	
2208007 - Picos	Município IBGE:
PI	UF de Localização:
AVE SENADOR HELVIDIO NUNES	Logradouro:
600	Nro:
BOA SORTE	Complemento:
64607090	Bairro:
	CEP:

[Voltar](#)





VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação
CNPJ-8: 29.228.039 BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	29.228.039/0001-42	196104882	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

Contribuinte	Histórico	Mesmo CNPJ em todas as UF				
Histórico						
NSU Movto.	UF	CNPJ	IE	Situação IE	Situação CNPJ	
139938750	PI - 22	29.228.039/0001-42	196104882	Habilitado	Sem restrição	
139412202	PI - 22	29.228.039/0001-42	196104882	Habilitado	Sem restrição	
132931218	PI - 22	29.228.039/0001-42	196104882	Habilitado	Sem restrição	
114071928	PI - 22	29.228.039/0001-42	196104882	Habilitado	Sem restrição	
111907397	PI - 22	29.228.039/0001-42	196104882	Habilitado	Sem restrição	
99931281	PI - 22	29.228.039/0001-42	196104882	Habilitado	Sem restrição	
95212212	PI - 22	29.228.039/0001-42	196104882	Habilitado	Sem restrição	
70754958	PI - 22	29.228.039/0001-42	196104882	Habilitado	Sem restrição	

[Voltar](#)





VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 29.228.039
BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	29.228.039/0001-42	196104882	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

[Contribuinte](#) [Histórico](#) [Mesmo CNPJ em todas as UF](#)

Mesmo CNPJ em todas as UF

UF Cadastro	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	29.228.039/0001-42	196104882	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

[Voltar](#)



DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 0452022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.



Picos-PI, 02 de Maio de 2022

BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 29.228.039/0001-42

02/05/2022 15:59:55

Assinatura Digital: 1BB9FE80E0C29C5FB180EC480EA478F0



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 0452022
Vencedor(es) do(s) Item(s)



Fornecedor: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 29.228.039/0001-42

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UND	Veículo utilitário tipo SUV (zero quilômetro), com especificações do Inmetro, capacidade mínima para 05 lugares, motorização mínima 1.4, 05 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível, gasolina e etanol ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.	RENAULT	DUSTER ZEN	R\$ 176.900,00	R\$ 176.900,00	R\$ 177.530,50	R\$ 177.530,50	0,35 %	R\$ 630,50
2	1,00	UND	Veículo tipo VAN sem acessibilidade (zero quilômetro), capacidade mínima para 09 lugares (além do motorista), motorização mínima 1.6, 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível, gasolina e etanol ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.	Citroën	Jumpy Minibus	R\$ 329.000,00	R\$ 329.000,00	R\$ 333.470,83	R\$ 333.470,83	1,34 %	R\$ 4.470,83
						Total R\$ 505.900,00		Total Orçado R\$ 511.001,33		1,00%	R\$ 5.101,33

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	29.228.039/0001-42	1 - 2	R\$505.900,00	R\$ 511.001,33	1,00%	R\$ 5.101,33
Total Geral			R\$ 505.900,00	R\$ 511.001,33	1,00%	R\$ 5.101,33



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 0452022



PROPOSTA FINAL PREGÃO

Fornecedor: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

CNPJ: 29.228.039/0001-42

Representante: MAURANIO DE SA ABREU

Telefone: (89) 9976-0410

E-mail: licitacaobrv@hotmail.com

Endereço: AV SENADOR HELVIDIO NUNES, 600 - BOA SORTE, Picos - Piauí - 64607-090

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	1,00	UND	Veículo utilitário tipo SUV (zero quilômetro), com especificações do Inmetro, capacidade mínima para 05 lugares, motorização mínima 1.4, 05 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível, gasolina e etanol ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.	RENAULT	DUSTER ZEN	R\$ 176.900,00	R\$ 176.900,00
2	1,00	UND	Veículo tipo VAN sem acessibilidade (zero quilômetro), capacidade mínima para 09 lugares (além do motorista), motorização mínima 1.6, 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível, gasolina e etanol ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.	Citroën	Jumpy Minibus	R\$ 329.000,00	R\$ 329.000,00
							Total R\$ 505.900,00

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Condição legal: Conforme especificação do Edital.

PROPOSTA FINAL ANEXADA
BR COMERCIO DE VEICULOS
EIRELI

PROPOSTA DE PREÇO

A(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 SR(A). PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022
 DATA ABERTURA 12 DE MAIO DE 2022

A Empresa BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, inscrita No CNPJ Sob o Nº 29.228.039/0001-42, Manifestando Interesse Em Participar Do Processo Licitatório Instaurado, Vimos Apresentar A Nossa Proposta Como Participante Do Pregão Supramencionado, Conforme Objeto, Especificações e Quantidades Constantes Do Anexo.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NOME FANTASIA: BR VEICULOS
 CNPJ: 29.228.039/0001-42 INSC ESTADUAL: 196104882 FONE: (86) 98154-8208 // 99860-5748 E-MAIL: licitacaobrv@hotmail.com
 ENDEREÇO: AV SEN. HELVIDIO NUNES, 600 CEP: 64.607-090 BAIRRO BOA SORTE CIDADE: PICOS - PI
 DADOS BANCÁRIOS: BB 001 AGÊNCIA 0254-2 CONTA 73.189-7 // CAIXA 104 AGÊNCIA 0639 CONTA 4390-6

OBJETO

"Aquisição de veículos destinados ao CRAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos."

LOTE ÚNICO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
1	1	Veículo utilitário tipo SUV (zero quilômetro), com especificações do Inmetro, capacidade mínima para 05 lugares, motorização mínima 1.4, 05 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível, gasolina e etanol ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.
		MARCA / MODELO
		RENAULT / DUSTER ZEN - OKM
		VALOR UNITARIO R\$ 176.900,00 cento e setenta e seis mil, novecentos reais
		VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 176.900,00 cento e setenta e seis mil, novecentos reais
1	1	Veículo tipo VAN sem acessibilidade (zero quilômetro), capacidade mínima para 09 lugares (além do motorista), motorização mínima 1.6, 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível, gasolina e etanol ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.
		MARCA / MODELO
		Citroën / Jumpy Minibus - OKM
		VALOR UNITARIO R\$ 329.000,00 trezentos e vinte e nove mil reais
		VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 329.000,00 trezentos e vinte e nove mil reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 505.900,00 quinhentos e cinco mil, novecentos reais

- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- Local de Entrega: conforme edital
- Prazo de Entrega: conforme edital
- Condições de Pagamento: conforme edital
- Garantia: 12 (doze) meses.



Declaramos, expressamente que:

- * Conhecemos e aceitamos todas as regras determinadas pela Administração, através deste edital;
- * Cumpriremos todos os prazos estabelecidos neste edital, inclusive de entrega, assumindo o compromisso de entregar em qualquer domicílio dentro deste município, sem custos adicionais, independentemente da quantidade e qualidade;
- * Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- * Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital);
- * Declara ainda, que os objetos ora licitados são novos e que atendem, todas as exigências, regras e especificações técnicas, inclusive de qualidade, garantia dos produtos/materiais a serem fornecidos, contra qualquer defeito de fruição, fabricação, sob pena de constatada alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou corrigidos, com imputação das penalidades de Lei à licitante e a quem for considerado responsável;
- * Expressamos, que nos preços licitados, estão inclusos todos os custos e despesas, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto ora licitado neste Edital supracitado neste processo licitatório, não sendo considerados pleitos de acréscimo a esse ou a qualquer título posteriormente.

PICOS - PI, 12/05/2022.

NELES NELSON
PEREIRA DOS
SANTOS:256539623
68

Assinado de forma digital
por NELES NELSON PEREIRA
DOS SANTOS:25653962368
Dados: 2022.05.13 11:23:26
-03'00'

NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS
RG Nº 5.256.35 SSP - PI CPF Nº 256.539.623-68
REPRESENTANTE LEGAL

**ATA
DA
SESSÃO**



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0452022



Às **14:25:10 horas do dia 12 de Maio de 2022** reuniram-se no site **www.licitanet.com.br**, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Aquisição de veículos destinados ao CRAS..**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
BR PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	19.180.210/0001-37	Microempresa
P G AGUIAR VIEIRA	27.967.465/0001-72	Microempresa
BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	29.228.039/0001-42	Grande Porte
CELSINHO VEICULOS EIRELI	10.707.442/0001-26	Grande Porte

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
25797	BR PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	19180210000137	RENAULT	DUSTER ZEN 1.6	R\$ 177.000,00	Classificada	--
30845	P G AGUIAR VIEIRA	27967465000172	RENAULT DUSTER	2022/2022	R\$ 170.000,00	Classificada	--
99675	BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	29228039000142	RENAULT	DUSTER ZEN	R\$ 177.530,50	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	29.228.039/0001-42	R\$ 177.530,50	11/05/2022 15:13:06	Classificado
BR PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	19.180.210/0001-37	R\$ 177.000,00	02/05/2022 15:41:44	Classificado
BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	29.228.039/0001-42	R\$ 176.900,00	12/05/2022 14:32:29	Intermediario
P-G AGUIAR VIEIRA	27.967.465/0001-72	R\$ 170.000,00	02/05/2022 16:42:36	Fornecedor Inabilitado
P-G AGUIAR VIEIRA	27.967.465/0001-72	R\$ 160.000,00	12/05/2022 14:37:07	Fornecedor Inabilitado



Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2022 14:27:55	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/05/2022 14:28:01	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/05/2022 14:38:02	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	12/05/2022 14:40:02	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	12/05/2022 14:46:13	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	12/05/2022 14:56:16	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/05/2022 14:56:36	O fornecedor P G AGUIAR VIEIRA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$160.000,00 .
Sistema	12/05/2022 16:06:15	ID: 25797 - Data Prop.: 02/05/2022 15:41:44 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	12/05/2022 16:06:15	Empresa: P G AGUIAR VIEIRA - 27967465000172, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Apresentou balanço de 2020, que não possui mais validade, na qual se encerrou no dia 30/04/2022. !
Sistema	12/05/2022 16:11:16	O fornecedor BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$176.900,00 .
Sistema	12/05/2022 16:11:16	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 1 .

Mensagens do Item 1

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	13/05/2022 10:07:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI -29.228.039/0001-42 tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório
Sistema	13/05/2022 10:08:50	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/05/2022 10:38:51	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	16/05/2022 11:28:49	A disputa do ITEM 1 está encerrada.



Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	29.228.039/0001-42	R\$ 176.900,00
2º	BR PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	19.180.210/0001-37	R\$ 177.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Situação	Motivo
					R\$			
22337	BR PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	19180210000137	PEUGEOT	EXPERT VAN 10 LUGARES	R\$ 333.000,00		Classificada	--
40544	P G AGUIAR VIEIRA	27967465000172	RENAULT MASTER L1H1	2022/2022	R\$ 330.000,00		Classificada	--
98089	BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	29228039000142	Citroën	Jumpy Minibus	R\$ 333.470,83		Classificada	--
72560	CELSINHO VEICULOS EIRELI	10707442000126	MERCEDES BENZ	SPRINTER 416 15+1	R\$ 350.000,00		Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
CELSINHO VEICULOS EIRELI	10.707.442/0001-26	R\$ 350.000,00		11/05/2022 16:39:00	Classificado
BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	29.228.039/0001-42	R\$ 333.470,83		11/05/2022 15:13:06	Classificado

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BR PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	19.180.210/0001-37	R\$ 333.000,00	02/05/2022 15:41:44	Classificado
P G AGUIAR VIEIRA	27.967.465/0001-72	R\$ 330.000,00	02/05/2022 16:42:36	Fornecedor Inabilitado
BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	29.228.039/0001-42	R\$ 329.000,00	12/05/2022 14:30:44	Manual
P G AGUIAR VIEIRA	27.967.465/0001-72	R\$ 320.000,00	12/05/2022 14:35:39	Fornecedor Inabilitado



Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2022 14:29:39	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/05/2022 14:29:43	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/05/2022 14:39:46	ID: 22337 - Data Prop.: 02/05/2022 15:41:44 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	12/05/2022 14:39:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/05/2022 14:44:46	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 2 .
Sistema	12/05/2022 14:46:13	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	12/05/2022 14:56:16	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/05/2022 14:56:36	O fornecedor P G AGUIAR VIEIRA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$320.000,00 .
Sistema	12/05/2022 16:06:15	ID: 22337 - Data Prop.: 02/05/2022 15:41:44 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	12/05/2022 16:06:15	Empresa: P G AGUIAR VIEIRA - 27967465000172, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Apresentou balanço de 2020, que não possui mais validade, na qual se encerrou no dia 30/04/2022. !
Sistema	12/05/2022 16:11:16	O fornecedor BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$329.000,00 .
Sistema	12/05/2022 16:11:16	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 2 .

Mensagens do Item 2

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	13/05/2022 10:07:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI -29.228.039/0001-42 tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	13/05/2022 10:08:50	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/05/2022 10:38:51	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	16/05/2022 11:28:49	A disputa do ITEM 2 está encerrada.



Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	29.228.039/0001-42	R\$ 329.000,00
2º	BR PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	19.180.210/0001-37	R\$ 333.000,00
3º	CELSINHO VEICULOS EIRELI	10.707.442/0001-26	R\$ 350.000,00

Mensagens Geral

Usuário Data/Hora Mensagem

Pregoeiro	12/05/2022 14:25:10	Boa tarde, senhores licitantes
Pregoeiro	12/05/2022 15:08:45	Procederemos à análise dos documentos de habilitação
Sistema	12/05/2022 16:13:03	O fornecedor BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	12/05/2022 16:23:48	Passaremos à análise dos documentos de habilitação
Pregoeiro	12/05/2022 16:35:34	Senhores, suspenderemos a sessão com retorno no dia 13/05/2022 às 10h00min.
Pregoeiro	13/05/2022 10:06:42	Bom dia, senhores licitantes. Daremos continuidade ao certame, com o resultado da análise dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	13/05/2022 10:47:34	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 13/05/2022 10:50:00hs até o dia 16/05/2022 10:50:00hs para o(s) fornecedor(es): BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI.
Sistema	13/05/2022 11:25:13	O fornecedor BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI acabou de ENVIAR proposta_br_v_readequada_1652451912.pdf no proposta final.
Sistema	16/05/2022 10:50:06	O prazo para o fornecedor BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI enviar a proposta final está encerrado .

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:28:49 horas do dia 16 de Maio de 2022 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).



Sara Ferreira Costa Fleury
Pregoeiro(a) Oficial

Poliana Menezes de Sousa
Equipe de Apoio

Manoel Fontes de Araújo
Equipe de Apoio

Autenticação: AB0179A1CB35D1A2137F66C9112CA404

**TERMO
DE
ADJUDICAÇÃO**



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 0452022



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022** referente à *Aquisição de veículos destinados ao CRAS.*, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 29.228.039/0001-42**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	1.00	UND	Veículo utilitário tipo SUV (zero quilômetro), com especificações do Inmetro, capacidade mínima para 05 lugares, motorização mínima 1,4, 05 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível, gasolina e etanol ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.	RENAULT	DUSTER ZEN	R\$ 176.900,00	R\$ 176.900,00	R\$ 177.530,50	R\$ 177.530,50	0,36%	R\$ 630,50
2	1.00	UND	Veículo tipo VAN sem acessibilidade (zero quilômetro), capacidade mínima para 09 lugares (além do motorista), motorização mínima 1,6, 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível, gasolina e etanol ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.	Citroën	Jumpy Minibus	R\$ 329.000,00	R\$ 329.000,00	R\$ 333.470,83	R\$ 333.470,83	1,34%	R\$ 4.470,83
							Subtotal Adjudicado: R\$ 505.900,00		Subtotal Orçado: R\$ 511.001,33	1,00%	R\$ 5.101,33

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 505.900,00	R\$ 511.001,33	1,00%	5.101,33

Tuntum - Maranhão, 16 de Maio de 2022

SARA FERREIRA COSTA FLEURY
PREGOEIRO(A)

**TERMO
DE
HOMOLOGAÇÃO**



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0452022



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de veículos destinados ao CRAS.*

Fornecedor : BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 29.228.039/0001-42

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UND	Veículo utilitário tipo SUV (zero quilômetro), com especificações do Inmetro, capacidade mínima para 05 lugares, motorização mínima 1.4, 05 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível, gasolina e etanol ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.	RENAULT	DUSTER ZEN	RS 176.900,00	RS 176.900,00	RS 177.530,50	RS 177.530,50	0,36	RS 630,50
2	1,00	UND	Veículo tipo VAN sem acessibilidade (zero quilômetro), capacidade mínima para 09 lugares (além do motorista), motorização mínima 1.6, 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível, gasolina e etanol ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.	Citroën	Jumpy Minibus	RS 329.000,00	RS 329.000,00	RS 333.470,83	RS 333.470,83	1,34	RS 4.470,83
						Subtotal Adjudicado R\$ 505.900,00		Subtotal Orçado: R\$ 511.001,33		1,00%	R\$ 5.101,33

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 505.900,00	R\$ 511.001,33	1,00%	5.101,33

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tuntum-MA , 16 de Maio de 2022

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO

Número: 145/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM E A EMPRESA BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO CRAS.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.228.039/0001-42, sediada na Avenida Senador Helvidio Nunes, 600 – Boa Sorte, Picos/PI, CEP 64.607-090, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 525635, expedida pela SSP/PI, e inscrito no CPF sob o nº 256.539.623-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 045/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 045/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículos destinados ao CRAS, que será realizado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O total da contratação é de R\$ **505.900,00** (quinhentos e cinco mil e novecentos reais);

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de itens efetivamente fornecidos.

NELES NELSON
PEREIRA DOS
SANTOS:2565396
2368

Assinado de forma digital
por NELES NELSON
PEREIRA DOS
SANTOS:25653962368
Dados: 2022.05.18
10:08:35 -03'00'

FERNAND
O PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335
Dados: 2022.05.18
10:01:50 -03'00'

3.4. O valor pactuado equivale aos seguintes itens, conforme planilha orçamentária em anexo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UND	Veículo utilitário tipo SUV (zero quilômetro), com especificações do Inmetro, capacidade mínima para 05 lugares, motorização mínima 1.4, 05 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível, gasolina e etanol ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.	RENAULT	DUSTER ZEN	RS 176.900,00	RS 176.900,00
2	1	UND	Veículo tipo VAN sem acessibilidade (zero quilômetro), capacidade mínima para 09 lugares (além do motorista), motorização mínima 1.6, 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível, gasolina e etanol ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.	Citroën	Jumpy Minibus	RS 329.000,00	RS 329.000,00
TOTAL							RS 505.900,00

NELES
NELSON
PEREIRA DO
SANTOS:256
53962368

Assinado de forma
digital por NELES
NELSON PEREIRA
DOS
SANTOS:25653962:
68
Dados: 2022.05.18
10:09:08 -03'00

FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por
FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.18 10:02:10 -03'00

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

08.122.0002.1090.0000 - Aquis. De Mat/Equip/Mobiliario
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. A execução do objeto poderá ser da forma indireta não sendo permitida a subcontratação;
8.2. Ao Município é reservado o direito de não receber os objetos que não estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência e edital, e solicitar a reposição dos mesmos ou reparos dos serviços prestados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

NELES
NELSON
PEREIRA DOS
SANTOS:256
53962368

Assinado de forma
digital por NELES
NELSON PEREIRA
DOS
SANTOS:256539623
68
Dados: 2022.05.18
10:09:20 -03'00'

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:041
85627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273:
5
Dados: 2022.05.18
10:02:25 -03'00'

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos objetos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Município de Tuntum/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FERNANDO PORTELA Assinado de forma digital
TELES por FERNANDO PORTELA
PESSOA:0418562733 TELES PESSOA:04185627335
5 Dados: 2022.05.18 10:02:42
-03'00'

Tuntum - Maranhão, 17 de maio de 2022.

Pelo MUNICÍPIO
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

NELES NELSON Assinado de forma
digital por NELES
PEREIRA DOS NELSON PEREIRA DOS
SANTOS:25653 SANTOS:25653993366
962368 Dados: 2022.05.18
10:16:01 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



NELES NELSON
PEREIRA DOS
SANTOS:25653962368

Assinado de forma digital por
NELES NELSON PEREIRA DOS
SANTOS:25653962368
Dados: 2022.05.18 10:09:51
-03'00'

Pela CONTRATADA
BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
CNPJ N° 29.228.039/0001-42
NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS
CPF N° 256.539.623-68

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
7335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.18
10:02:53 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. *Domitila Viana Pereira*
CPF: 611.743.303-41

2. *Almirão Silva Fortuizen*
CPF: 605.794.693-80

subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 044/2022.** Objeto: Prestação de serviços de lava jato visando atender à frota atual de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: **R\$ 140.521,50** (cento e quarenta mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2023.0000; 10.302.0015.2028.0000; 3.3.90.39.00. Tuntum – Maranhão, 17 de maio de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 145/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 145/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 29.228.039/0001-42. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 045/2022.** Objeto: Aquisição de veículos destinados ao CRAS. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 505.900,00 (quinhentos e cinco mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0002.1090.0000, 4.4.90.52.00. Tuntum – Maranhão, 17 de maio de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 04a4d7fd2c1d9f6587f91553b337ce9b0e903c9b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

